



# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio  
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.560/2015, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO IV DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Acrescente-se ao Projeto de Lei o art. 5º, com a seguinte redação:

**Art. 5º** - Os estabelecimentos veterinários e afins abrangidos pela presente Lei não sofrerão encargos financeiros decorrentes da divulgação e produção do material.

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos nos projetos apresentados.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado pelo vereador necessitou de ajustes.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro